

Por Thais Folego

A exigência de capital para fazer frente a riscos de mercado vai demandar cerca de R\$ 3,8 bilhões das seguradoras e resseguradoras que operam no Brasil, segundo estimativa da Superintendência de Seguros Privados (Susep). A regra vai aproximar o mercado brasileiro das regulações europeias, batizada de Solvência 2.

A Susep definiu, no fim do ano passado, os critérios para estabelecer o capital a ser constituído pelas seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, empresas de títulos de capitalização e resseguradoras locais. A exigência para os riscos de subscrição, de crédito e operacional foi definida ao longo dos últimos quatro anos.

Considera-se risco de mercado a "possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações dos mercados financeiros, que causam mudanças na avaliação econômica de ativos e passivos das sociedades supervisionadas", segundo a resolução da Susep.

<http://www.valor.com.br/financas/3879330/seguadoras-no-brasil-terao-que-aportar-r-38-bi>

**Fonte:** Valor Econômico, em 27.01.2015.